

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0542/2023**, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Resolução Normativa nº 011/06 de 14 de novembro de 2006, Tribunal de Contas dos Municípios;

**Considerando**, o desempenho municipal, buscar os melhores métodos de gerenciamento e implantar boas práticas de administração pública são as principais funções do gestor municipal;


**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica nomeada, a Servidora Municipal, Srª **SANDRA MARTINS CAIXETA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Assistência Social para exercer a função de gestor responsável pelo Fundo Municipal do Idoso, exercício de 2023 a 2024, a partir de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de agosto de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/08/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022